



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.398, de 31 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.588/2021;

DECRETA:

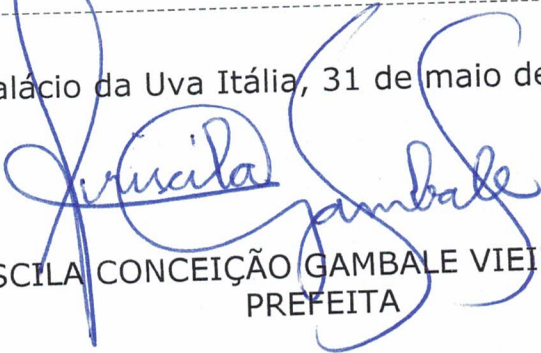
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, concedida em prol desta Municipalidade pelo Nobre Deputado Estadual, Senhor Rodrigo Gambale dos quais serão repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, em atenção aos preceitos do Inciso I do art. 7º da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, até o valor limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim atendendo aos disciplinamentos do Inciso I do § 1º e 2º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme tratativas do Processo Administrativo n.º 7.588/2021.

Fiscal

scal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) - (EXCESSO DE ARRECAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA								
UNIDADE	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR	
Função/Subfunção	Programa/ Ação	ECON.	NAT.	DE						R\$	
06						SEGURANÇA PÚBLICA					
06.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL					
06.122	8006					POLÍTICA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
06.122	8006.2387					MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTO					
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
					02	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAL-VINCULADOS				400.000,00	
TOTAL GERAL										400.000,00	

Palácio da Uva Itália, 31 de maio de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



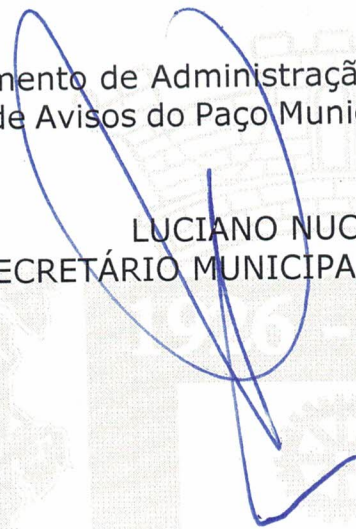
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.398/2021 – fls.2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

